

DECRETO Nº 19692/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 69.790,52 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 69.790,52 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|---|------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.365.0006.1033 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 2621 | 00148-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104044-1 - AMPLIAÇÃO CMEI SAGRADA FAMÍLIA | 32.000,00 |
| | SUBTOTAL | 32.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0010.2061 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 5141 | 01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 37.790,52 |
| | SUBTOTAL | 37.790,52 |
| | TOTAL | 69.790,52 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças